Dossiê da emenda Pix 202644100003

Plano de ação 09032026-097681 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Luciano Amaral
Beneficiário	UNIÃO DOS PALMARES (AL)
Município / IBGE	União dos Palmares / 2709301
População (IBGE)	60855
Valor previsto	R$ 1.293.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.293.500,00
Valor repassado	R$ 1.293.500,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	Execução de obras de requalificação urbana em área delimitada de praça pública, compreendendo: reforma e/ou implantação de pavimentação, construção e adequação de passeios com acessibilidade universal, instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, pergolados e equipamentos de convivência), implantação e/ou modernização da iluminação pública, execução de paisagismo e arborização, instalação de equipamentos de lazer e recreação, além de intervenções complementares necessárias à melhoria da funcionalidade, segurança, acessibilidade e qualidade ambiental do espaço, promovendo a qualificação urbanística e o uso adequado pela população.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202644100003 de Luciano Amaral
2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12
2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.293.500,00: 2026OB003239

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97681/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97681/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/97681/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202644100003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.